

A busca pela *justiça* como elemento de *diálogo* entre as *religiões*

Alonso S. Gonçalves*

RESUMO

Temas comuns ao ser humano e suas necessidades vitais, como sua sobrevivência (natureza), como também o convívio social (direitos humanos) estão na pauta do *diálogo inter-religioso*. Nesse sentido, teólogos vem contribuindo dentro desse contexto, onde as *preocupações* humanas sejam valorizadas. O século XXI apresenta enormes desafios diante de problemas reais para o ser humano e sua dignidade, mas tendem a serem minimizados por setores que controlam a economia na já consagrada *globalização*. É dentro dessa perspectiva, ou seja, favorecer o encontro e o *diálogo* entre as *religiões*, onde as preocupações emergentes do ser humano seja uma pauta prioritária, que trazemos algumas contribuições. A proposta desse artigo é, a partir do *diálogo inter-religioso*, articular o tema da *justiça* como elemento norteador do encontro entre as *religiões*. **Palavras-chave:** Religiões. Diálogo inter-religioso. Justiça. Direitos humanos.

ABSTRACT

Common themes for human beings and their vital needs such as survival (nature), as well as social interaction (human rights) are on the agenda of *interreligious dialogue*. In this sense, theologians have contributed in this context, where human concerns are valued. The XXI century presents enormous challenges facing real problems for the human being and his dignity, but tend to be minimized by sectors that control the economy in already consecrated *globalization*. It is within this perspective, that is, to promote the encounter and *dialogue* between *religions*, where the emerging concerns of human beings is a priority, we bring some contri-

* Licenciatura em Filosofia (ICSH); Mestre em Ciências da Religião (UMESP); Lattes: <lattes.cnpq.br/1066881650609101>; Contato: <alonso3134@hotmail.com>.

butions. The purpose of this article is from the *interreligious dialogue*, articulating the theme of *justice* as a guiding element of the encounter between *religions*.

Keywords: Religions. Interreligious Dialogue. Justice. Human rights.

Introdução

O tema das *religiões* ganha contornos com diferentes autores, que procuram fazer abordagens tendo como foco o *pluralismo religioso*, o *diálogo inter-religioso* e o *ecumenismo* entre as *religiões*. O principal elemento que favorece essa temática, *diálogo inter-religioso*, tem, na contemporaneidade, a dimensão do *plural*, “que provoca a crise das estruturas fechadas e convoca a sistemas abertos de conhecimento” (TEIXEIRA, 2012, p. 19). Essa constatação da *pluralidade*, movimentou a *teologia* que, diante das *religiões*, procurou refletir e *dialogar*. Tanto a teologia *católica* quanto a teologia *protestante*, se viram diante de um desafio: dialogar com as *religiões* e, dentro de suas respectivas tradições, preservar elementos constitutivos da *teologia cristã*. É diante dessa realidade que, tanto católicos quanto protestantes, aceitaram o *desafio do diálogo inter-religioso* tendo três perspectivas: exclusivismo, inclusivismo e pluralismo. Essas perspectivas estão bem detalhas em diferentes trabalhos. Faustino Teixeira, por exemplo, faz uma análise dos principais nomes comprometidos com cada percepção (exclusivismo, inclusivismo e pluralismo) no seu texto *Teologia e pluralismo religioso* (São Bernardo do Campo: Nhanduti, 2012). Nesse texto, ele lista alguns *teólogos* a partir desses paradigmas. Entre os *teólogos protestantes*, Karl Barth está dentro da percepção identificada como *exclusivista*. Paul Tillich, é classificado na percepção *inclusivista*.

No momento, está havendo um deslocamento da discussão, concentrada até então em questões teológicas – que não deixará de ter o seu lugar, por ser igualmente importante para o *diálogo* e o debate –, para *preocupações* em torno de temas comuns ao ser humano e suas necessidades vitais, como sua sobrevivência (natureza), como também o convívio social (direitos humanos). Nesse sentido, teólogos como Claude Geffré, tem procurado colocar o tema do *diálogo inter-religioso* dentro de um contexto onde as *preocupações* humanas sejam valorizadas. Geffré atesta essa *preocupação* a partir de grandes organismos

como o Parlamento Mundial das Religiões e a Conferência Mundial das Religiões para a Paz. Organismos que procuram ser “um lugar de confronto e de diálogo das principais religiões do mundo a serviço da paz, da promoção dos direitos humanos e da preservação da natureza” (GEFFRÉ, 2013, p. 14). A discussão teológica entre as *religiões* tem o seu lugar, mas para Geffré a “aproximação das religiões entre si é profundamente coerente com nossa experiência histórica neste início do século XXI” (GEFFRÉ, 2013, p. 14). Um século que apresenta enormes desafios diante de problemas reais para o ser humano e sua dignidade, mas tendem a serem minimizados por setores que controlam a economia na já consagrada *globalização*.

Ainda que o debate teológico seja relevante, por se tratar da *transcendência*, da *revelação* e da *salvação*, a dimensão ética também se apresenta como indispensável no *diálogo inter-religioso*, uma vez que “todas as religiões devem ter em conta a ética dos direitos humanos e estar dispostas a reinterpretarem seus textos fundadores, suas tradições doutrinárias e jurídicas em função de nossa nova experiência histórica” (GEFFRÉ, 2013, p. 15).

É dentro dessa perspectiva, ou seja, favorecer um encontro entre as *religiões*¹ onde preocupações emergentes do ser humano seja uma pauta prioritária, que trazemos algumas contribuições.

A proposta desse artigo é, a partir do *diálogo inter-religioso*, articular o tema da *justiça* como elemento norteador, considerando, evidentemente, a presença da *violência* nas religiões, mas também a necessidade premente de ações convergentes em torno de questões comuns à dignidade humana. Até porque, como bem sintetiza Geffré (2013, p. 15), se em uma religião há “uma parte desumana, ela é convidada a se reformar, para não correr o risco de desaparecer”.

As religiões entre a violência, a paz e o desafio ético da justiça

Há dois temas que perpassam as *religiões* na contemporaneidade: a *paz* e a *violência*. No 11 de Setembro de 2001, o mundo contemporâneo conheceu a *força* devastadora do que chamamos, comumente, de *fundamentalismo religioso*. Depois desse trágico dia, o mundo vem,

¹ Quando usamos o termo *religiões*, está se pensando nas principais religiões proféticas. A partir do que iremos expor, buscar essas referências nas religiões *orientais* se mostra ineficiente para o que se propõe com esse texto.

cada vez mais, tomando conhecimento do quanto a *religião* pode ser prejudicial ao ser humano, principalmente depois dos ataques à Paris. O mundo aprendeu a entender quais são os principais alvos dos temidos *jihadistas*, que não apenas agem, mas pregam uma luta, a partir da *violência*, como necessária para a restauração da vontade de *Allah*. Não apenas o *islã*, como também o *judaísmo* e o *cristianismo*, carregam um histórico de *violência*.² Por isso a *paz* é um tema igualmente fundamental no *diálogo inter-religioso*.

Foi Hans Küng (2003, p. 7) quem *popularizou* a frase “não haverá paz no mundo sem paz entre as religiões. E sem paz entre as religiões não haverá diálogo entre as religiões”. A *paz* consistiu um importante *elo* entre as *religiões*. Com ela, as *religiões* podem visualizar os principais desafios do *ser humano*, o que não ocorre quando há guerras e intolerância. Faustino Teixeira (2014, p. 101), nos lembra de que “a violência religiosa não faz parte da essência da religião, mas constitui um desvio ou traição do dinamismo mais profundo que anima a relação do ser humano com o *mistério absoluto*”. Um caminho de *paz* abre um caminho para a *justiça*.

A *justiça* está presente na trajetória das *religiões*, principalmente as *monoteístas*. Na tradição bíblica, a *justiça* está na pregação profética, há um *Deus* de *justiça*. É Tillich quem aponta a *justiça* como um dos *critérios* para se julgar as *religiões*, inclusive o próprio *cristianismo*. No *cristianismo*, Tillich (1976) nos lembra que os homens são aceitos pela justiça praticada, e não necessariamente pela religião confessada.

Na *filosofia*, a *justiça* é concebida como “valor ético máximo, segundo o qual toda a ação humana deve se orientar conforme um certo bem comum ou sem contradição com ele” (GIACCOIA JÚNIOR, 2010, p. 109). John Rawls, filósofo norte-americano, contribuiu para uma concepção de *justiça* onde a desigualdade social e econômica é questionada a partir do *bem comum*. Rawls critica o utilitarismo da sociedade que escraviza o maior número de pessoas em detrimento do bem-estar de poucos. A base da desigualdade é a exploração do homem pelo homem, gerando com isso os dilemas sociais. *Justiça*, para ele, é o primeiro requisito de qualquer instituição social, mas não aquela meri-

² Para esse tema indicamos, BINGEMER, Maria Clara Lucchetti (Org.). *Violência e religião – cristianismo, islamismo, judaísmo: três religiões em confronto e diálogo*. Rio de Janeiro/São Paulo: PUC-Rio/Loyola, 2001.

tória e condenatória, mas uma *justiça* mais humana e menos capitalista no sentido de que todos devem ter igualdade de oportunidades numa sociedade democrática. Quando o sistema econômico e social vigente produz desigualdades, é preciso modificar leis que sejam justas para todos e não apenas para uma minoria da população. Rawls propõe um novo *contrato* onde todos pudessem agir em benefício de todos: “as desigualdades econômicas e sociais, como as de riqueza e de poder, são justas apenas se produzirem benefícios compensatórios para cada um, e em particular para os membros menos favorecidos da sociedade” (REALE & ANTISERI, 2006, p. 235). Rawls aponta que a *injustiça* é decorrente da incapacidade do Estado de gerir um contrato ético-social.

As *religiões* têm força ética para promover mudanças. O Estado, comprometido com o mercado, ignora a grande maioria das pessoas que lutam pela sobrevivência. É neste sentido que as *religiões* podem contribuir – “a dor do mundo e o sofrimento dos pobres e excluídos traduzem um novo desafio para as religiões e apontam para um novo *kairós* hermenêutico para o encontro das religiões: dialogar para não deixar morrer” (TEIXEIRA, 2014, p. 101).

As *religiões* não podem abrir mão de sua participação e atuação no atual contexto humano. Momento em que o mundo conhece o drama da imigração na Europa; a intolerância religiosa e o terror do *estado islâmico*; a brutalidade contra minorias que buscam seus direitos, como o atentado à boate Pulse, na Flórida (EUA); a luta por *direitos* de populações negras no Brasil. Todos esses e muitos outros, são temas que as *religiões* não podem se furtar. Mesmo porque, a *justiça* não é o principal foco do Estado. Em uma sociedade onde se dependa, exclusivamente, da *justiça legal*, acentua-se muito mais a sua *desumanidade*. Assim, a sociedade ainda deve dar lugar “aos valores pregados pelas religiões, como a compaixão, o perdão, a atenção prioritária aos mais necessitados” (GEFFRÉ, 2013, p. 15).

A *justiça* precisa ser um critério entre as religiões. A *justiça*, impulsionada pelas *religiões*, tem condições para assumir uma função instrumental de *equidade* nas relações humanas, como também promover uma *justiça* comprometida com a sobrevivência e manutenção da *natureza*. O critério para se *avaliar* uma religião, como entende Tillich, por exemplo, se dá na medida em que ela serve à *humanidade*.

Se ela não “*promove a identidade humana, o sentido e sentimento de valor das pessoas*” (KÜNG, 2003, p. 147), ela favorece a *desumanização*. O *diálogo inter-religioso* pode acontecer em campo *teológico*, mas, no atual contexto humano, é preciso haver “um diálogo de obras, envolvendo ações e colaboração comum em favor de um mundo mais humano e justo” (TEIXEIRA & DIAS, 2008, p. 151).

Justiça para um mundo desumanizado: a contribuição das religiões

Se aceitarmos o fato de que “as grandes questões que afetam a humanidade e toda a *criação* requerem, por suposto, indicações teológicas consistentes”, uma vez que são grandes e desafiadores os temas como a paz e a *justiça*, “são necessários eixos norteadores para que a reflexão teológica possua uma abrangência capaz de ser relevante diante dos desafios que a sociedade apresenta” (RIBEIRO, 2014, p. 57). Uma reflexão teológica engajada nesse contexto, pode contribuir para *caminhos* de paz e *justiça*. É nesse sentido que o teólogo Jürgen Moltmann procura articular suas concepções teológicas no atual momento do mundo.

Extremamente *ecumênico*, Moltmann tem no *diálogo inter-religioso* um caminho para articular esses temas entre as *religiões*, mas a sua concepção quanto ao *diálogo inter-religioso* se dá em duas percepções: (1) a capacidade para o *diálogo* e (2) a dignidade para o *diálogo*. No primeiro caso, cientistas da religião estão *capacitados* para o *diálogo* por olhar as *religiões* de maneira objetiva. Mas a *dignidade* para o *diálogo* acontece quando há “uma posição firme na sua própria religião e vai para o *diálogo* com a autoconsciência correspondente. Somente a domiciliação na sua própria religião capacita para o encontro com uma outra” (MOLTMANN, 2004, p. 28). É aqui que reside a crítica de Moltmann ao *pluralismo* quando entendido a partir da *relativização*.³ Para Moltmann não há interesse em conversar com *relativizadores* da religião. Se *pluralismo* for concebido como um pressuposto para a *relativização* das religiões, logo “o pluralismo [...] não se constitui numa teoria particularmente útil para o diálogo inter-religioso” (MOLTMANN, 2004, p. 29). Dito de outra forma, para Moltmann não há interesse em

³ Ideia de que todas as *religiões* são iguais, desconsiderando as especificidades das religiões e suas devidas ênfases.

alocar as *religiões* em paradigmas como *exclusivismo*, *inclusivismo* ou *pluralismo*. Essa discussão não contribui, porque o pressuposto para o *diálogo* é a “verdade da sua religião”. No *diálogo*, segundo Moltmann, não é possível o *consenso*, pois ele, o *consenso*, não é o objetivo do *diálogo*, até porque “se um dos parceiros for convencido pelo outro, acaba o *diálogo*” (MOLTMANN, 2004, p. 29). Para Moltmann, a *discussão* teológica entre as *religiões* pode até ser benéfica, mas não ajuda, as vezes de maneira efetiva, no processo do *diálogo inter-religioso*. Não há desinteresse nesse campo por parte de Moltmann. O que há é uma emergência em outro campo que, no seu entender, é premente e irremediável. Trata-se de um *diálogo* necessário, ou seja, ele se torna *necessário*, “quando surge um conflito que ameaça a vida, e cuja solução pacífica deve ser buscada conjuntamente mediante o *diálogo*” (MOLTMANN, 2004, p. 29).

Em sua compreensão quanto ao *diálogo inter-religioso*, Moltmann faz duas distinções: ele se dá de maneira *direta* e *indireta*. No primeiro, o *diálogo* se dá como discussão teológica, onde as questões que envolvem as interpretações das *religiões* em relação ao *transcendente*, a *salvação*. Como afirmamos, Moltmann não desconsidera esse aspecto do *diálogo inter-religioso*. Nessa vertente, há importantes teólogos fazendo um profícuo trabalho. Entre esses se destacam Paul F. Knitter e Jacques Dupuis, no campo católico. Entre os protestantes John Hick se notabiliza. No Brasil, o nome de Mario de França Miranda tem a sua importância quando procura articular, teologicamente, as religiões com o *crístianismo*.⁴ Esse é o *diálogo* que Moltmann considera *direto* que tem, naturalmente suas dificuldades, principalmente com as religiões *místicas*,⁵ e as religiões *naturais*, uma vez que “as religiões do livro estão melhor preparadas para diálogos verbais e argumentações lógicas do que as religiões meditativas e as religiões rituais” (MOLTMANN, 2004, p. 30).

⁴ Recomendamos o texto para melhor aprofundamento nessa perspectiva, MIRANDA, Mario de França. *O cristianismo em face das religiões*. São Paulo: Loyola, 1998.

⁵ A *mítica* entre as religiões é a atual preocupação de Faustino Teixeira. O autor vem contribuindo com essa temática em diferentes textos. Recomendamos aqui, TEIXEIRA, Faustino. *Religiões & espiritualidades*. São Paulo: Fonte Editorial, 2014.

Quanto ao *diálogo indireto*, Moltmann tem um maior interesse. Esse *diálogo* se dá em “nível local sobre questões sociais e no nível mundial sobre questões ecológicas” (MOLTMANN, 2004, p. 30). Esse *diálogo* é proveitoso porque não está se “falando sobre nós mesmos ou uns sobre os outros, mas conjuntamente sobre um terceiro assunto” (MOLTMANN, 2004, p. 30). O assunto nesse *diálogo*, está permeado por temas como a *paz* e as questões ecológicas. Aqui, para Moltmann, as religiões consideradas primitivas ou naturais, podem participar mais efetivamente, “pois elas preservam muita sabedoria social e ecológica” (MOLTMANN, 2004, p. 30).

Não apenas Moltmann, mas igualmente Hans Küng tem a mesma preocupação nesse aspecto do *diálogo inter-religioso*. O apelo se dá no nível ético e não, necessariamente, no nível *teológico*. É preciso haver um encontro de *paz* entre as *religiões*, a fim de que elas promovam benefícios ao mundo. Se isso for possível, Küng (2003, p. 107) pergunta:

que consequências poderiam advir se todos os representantes das grandes religiões parassem de guerrear e começassem a promover reconciliação e paz entre os povos? O que significaria se a exigência da justiça social e preservação do meio ambiente não fosse mais relegada a segundo plano, mas fosse apoiada com toda a força moral?

Moltmann faz o mesmo apelo por *paz* entre as religiões, uma vez que “não sopra atualmente um vento de paz” (MOLTMANN, 2008, p. 35). O pressuposto fundamental para as religiões é a paz, porque somente a partir dela será possível concentrar forças em temas comuns ao mundo – “se as religiões mundiais quiserem realmente servir à vida do mundo, elas mesmas precisam primeiro ser capazes de viver a paz” (MOLTMANN, 2008, p. 35-36). É aqui que Moltmann alude a um *critério* para as religiões quando entende que “a paz consiste politicamente na presença da *justiça*, não apenas na ausência de violência” (MOLTMANN, 2012, p. 195).

Judaísmo e cristianismo: há um Deus de justiça

O Deus bíblico promove a *justiça* e estabelece o *direito*. É um Deus que liberta escravos; faz justiça aos órfãos e viúvas e se faz presente junto aos abandonados e perdidos (MOLTMANN, 2007, p. 81).

O Deus bíblico se dá na prática da *justiça* e onde há *injustiça*, a sua ação é libertadora – “Deus também já está presente lá onde acontece a injustiça. Fazendo justiça aos que sofrem violência. O que é feito aos pobres e indefesos indiretamente é também feito a ele” (MOLTMANN, 2007, p. 82). Os profetas reivindicam *justiça* diante dos desmandos do Estado. Há uma luta intensa pelo *direito* dos despossuídos, desfavorecidos e marginalizados da sociedade. Moltmann não concebe uma *justiça* vingativa, onde os “maus” sofrem e os “bons” são bem-aventurados. A *justiça*, pela perspectiva bíblica, se dá no *direito*, ou seja, “a justiça de Deus é, ao mesmo tempo, aquela que cria o *direito*, mas também traz justiça à vida injustiçada. Desta forma, é uma justiça criativa. Deus faz justiça a quem sofre violência e põe em ordem quem comete o mal” (MOLTMANN, 2008, p. 72).

Religiões como promotoras de justiça

“O diálogo inter-religioso deve contemplar as formas de serviço e compaixão com o sofrimento humano e as ações e manifestações públicas de protesto e contestação da injustiça social” (RIBEIRO, 2016, p. 22). Em *diálogo*, as religiões podem promover a *justiça*, mesmo que esse conceito – *justiça* – não seja comum a todas elas, mas o *princípio* ético do cuidado para com o *outro* e com o meio ambiente está presente na *gênese* das *religiões*.

As demandas por transformações são enormes em um mundo dito *globalizado*. Os atuais conflitos mundiais – imigração, terrorismo, economia, minorias – tem sido a pauta dos líderes mundiais, mas os interesses particulares de cada país, com certa recorrência, são empecilhos para convergir em temas comuns, como o meio ambiente, por exemplo. A COP-21 (Conferência do Clima da ONU) que ocorreu em Paris no ano de 2015, alcançou um feito histórico. Pela primeira vez *quase* todos os países se comprometeram em reduzir as emissões de carbono e conter os efeitos do aquecimento global. Para chegar a esse *feito*, a ONU fez um gigantesco trabalho de conscientização e reflexão para que o tema *ecologia* entrasse, de vez, na agenda mundial. As religiões contribuíram para isso, principalmente com a conhecida *Carta da Terra*, aprovada no ano de 2000 em Paris depois de oito anos de discussão em todos os continentes envolvendo mais de quarenta e seis países e mais de cem

mil pessoas. Leonardo Boff participou dessas discussões e elaboração desse importante *documento*.

Moltmann faz uma reflexão em torno desse tema *justiça* em um texto que tem como título *Ética da esperança* (Petrópolis: Vozes, 2012). Essas preocupações perpassam todo o texto e a *justiça* ganha o seu devido destaque, juntamente com o tema da *paz*. Isso se dá, porque “somente a *justiça* assegura a *paz*” (MOLTMANN, 2012, p. 196). O autor faz um importante debate envolvendo diferentes abordagens, mas também as *religiões*, nosso interesse aqui.

Ele faz uma *crítica* a segmentos dentro das religiões que não promovem a *paz*, mas, pelo contrário, fomentam o ódio e a intolerância. Nesse sentido, Moltmann lembra alguns episódios como os ataques do 11 de Setembro de 2001 e o pronunciamento dos *fundamentalistas* assegurando o “castigo divino aplicado à Nova York ‘homossexual’, como se Deus fosse um Deus dos terroristas” (MOLTMANN, 2012, p. 201). Ele lembra também de casos como o *tsunami* na Indonésia em que *fundamentalistas* atribuíram a catástrofe como castigo divino pelo país ter um *islã* muito tolerante. Essas posturas não contribuem para o *diálogo inter-religioso* e a promoção da *paz*, muito menos para a *justiça*. Há um clamor por *justiça*, principalmente por aqueles que são vítimas da *violência*. Tanto o *cristianismo*, o *judaísmo* quanto o *islamismo*, em suas ambiguidades, tem condições para promover *caminhos de justiça*. O *judaísmo*, como já mencionado, conhece um *Deus de justiça*, que luta pelos menos favorecidos. O *cristianismo* tem em Jesus o seu maior exemplo, de alguém que “se aplica aos doentes, não aos saudáveis; sua amizade abraçou os marginalizados, pecadores e coletores de impostos; ele estava com os perdidos, não com os bons” (MOLTMANN, 2012, p. 214). No *islamismo*, a própria *raiz* da palavra *islam* tem como derivação a palavra *salam* (paz). Em seu universo semântico, *islam* inclui conciliação e pacificação (ROCHA PINTO, 2010, p. 42). Um dos cinco pilares da fé no *islã* é a *zakat* – que não se encontra correspondente em português podendo ser traduzido como *caridade*. É um ensinamento expresso de doação e cuidado para com os pobres (ARANTES, 2008, p. 34). A concepção de *justiça* também está presente no *islã*, como em toda religião *profética*, desde o início com o profeta Maomé. Com o *profeta*, “os árabes foram elevados ao

plano de uma grande religião ética, fundamentada na fé no Deus único e em um *etos* básico da humanidade, com claros imperativos de mais humanitarismo e mais *justiça*” (KÜNG, 2004, p. 264).

A busca por *justiça* se dá em torno dos *direitos humanos, econômico e ecológico*. Os problemas que afetam a todos, como os danos ao *meio ambiente*, e os conflitos sociais e econômicos, serão mediados pela *justiça*. A *justiça* seria o meio pela qual as *religiões* buscariam consenso na luta pelos “direitos humanos e os direitos da natureza” (MOLTMANN, 2012, p. 255). Não há dúvida de que esse caminho traz importantes contribuições, mas também é consciente de que essa tarefa se dá “em nível religioso explícito ou não, em formas institucionais ou de caráter mais espontâneo” (RIBEIRO, 2016, p. 22). Essa busca por *justiça*, nem sempre encontra ressonância, as vezes é um caminho penoso que só vale a pena por um ideal de *justiça*. É o caso, por exemplo, de Martin Luther King Jr. que lutou pelos *direitos civis* sem o apoio da grande maioria dos cristãos do seu tempo, outrora estavam comprometidos com a desumanização praticada contra os negros.

Quando homens maus conspiram, homens bons devem planejar. Quando homens maus incendiam e bombardeiam, homens bons devem construir e unir. Quando homens maus gritam palavras de ódio, homens bons devem se dedicar às glórias do amor. Onde homens maus procurariam perpetuar um *status quo* injusto, homens bons devem procurar gerar uma ordem real de justiça (LUTHER KING JR., 2009, p. 55).

As tensões pela qual o mundo passa como o fanatismo, o racismo, o terrorismo, as religiões não podem se furtarem. O *diálogo inter-religioso* precisa acontecer tendo, mais do que nunca, esses dilemas como foco. O atual cenário, que pode ser considerado pessimista, não dá sinais de melhoras quando os principais articuladores da condição humana é o Estado, a ciência e o sistema econômico. Acertadamente, Claude Geffré (2013, p. 24) nos lembra de que

no momento em que o mundo contemporâneo está sob o signo da crescente dominação do técnico-econômico que ameaça o futuro do genoma humano e viola os direitos da terra, é vocação permanente das grandes tradições religiosas da humanidade serem instâncias de sabedoria que

lembram que o homem não se define somente pela luta pelo lucro, pela manipulação da natureza e da vida.

Considerações finais

O *diálogo inter-religioso* tem diferentes vertentes igualmente importantes e necessárias. Uma identifica-se no campo teológico, quando há uma genuína preocupação em acolher as especificidades teológicas das *religiões*. Esse debate continua atual e pujante, tendo em suas fileiras importantes teólogos na articulação de temas delicados como *salvação*, por exemplo. A outra vertente do *diálogo inter-religioso* se dá em torno de temas comuns ao cotidiano do mundo e das relações sociais. Essa vertente do *diálogo inter-religioso* é premente, principalmente quando ameaças reais são perceptíveis como os problemas do *clima* e as condições do *meio ambiente* e as necessidades vitais para o desenvolvimento humano que contemplam, naturalmente, questões políticas, sociais e econômicas. Aqui a temática dos *direitos humanos* ganha contornos, por se tratar de um assunto aclamado pela Organização das Nações Unidas (ONU). Nesse sentido, alguns autores procuraram *alocar* essa temática a partir do *diálogo inter-religioso*, procurando contribuir para o debate, tendo as *religiões* como protagonistas.

Procuramos elencar alguns autores que pensam a partir dessa vertente o *diálogo inter-religioso*. Esses nomes podem ser multiplicados, mas aqui priorizamos nomes como Claude Geffré, Hans Küng e Jürgen Moltmann. O que eles têm em comum é a busca de pontos comuns para o encontro das *religiões*, viabilizando o *diálogo* onde a premissa seja a *dignidade* humana e a preservação da *vida*. Evocando a dimensão ética, presente nas *religiões*, aqui as *proféticas*, esses autores intentam abrir o *diálogo* a partir da perspectiva *ecológica*, como também pela perspectiva dos *direitos humanos*.

Assim, a nossa proposta foi buscar na *justiça* – considerando as dificuldades em nomear essa concepção que tem como fim o cuidado e a preservação do *outro* nas diferentes religiões –, pontos comuns para o *encontro* e o *diálogo inter-religioso*. A *justiça* é um ponto norteador, porque as *religiões* possuem na sua dinâmica e discurso elementos que promovem a igualdade, a generosidade e o senso do certo e do errado. Esses elementos presentes nas *religiões* devem ser canalizados para

fins comuns com os quais presenciamos: a imigração, o terrorismo internacional, os *direitos* de minorias, os problemas do *planeta*. Uma vez as *religiões* podendo articular ações concretas em torno da *paz*, a busca pela *justiça* será uma contribuição salutar para o mundo.

Referências

ARANTES, José Tadeu. *O maior perigo do islã: não conhecê-lo*. São Paulo: Terceiro Nome, 2008.

GEFFRÉ, Claude. *De Babel a Pentecostes: ensaios de teologia inter-religiosa*. São Paulo: Paulus, 2013.

GIACOIA JÚNIOR, Oswaldo. *Pequeno dicionário de filosofia contemporânea*. São Paulo: Publifolha, 2010.

KÜNG, Hans. *Projeto de ética mundial: uma moral ecumênica em vista da sobrevivência humana*. 4ª ed. São Paulo: Paulinas, 2003.

_____. *Religiões do mundo: em busca dos pontos comuns*. Campinas: Verus, 2004.

LUTHER KING JR., Martin. *As palavras de Martin Luther King*. Rio de Janeiro: Zahar, 2009.

MOLTMANN, Jürgen. *Ética da esperança*. Petrópolis: Vozes, 2012.

_____. *Experiências de reflexão teológica: caminhos e formas da teologia cristã*. São Leopoldo: UNISINOS, 2004.

_____. *No fim, o início: breve tratado sobre a esperança*. São Paulo: Loyola, 2007.

_____. *Vida, esperança e justiça: um testemunho teológico para a América Latina*. São Bernardo do Campo: EDITEO, 2008.

REALE, Giovanni & ANTISERI, Dario. *História da filosofia: de Freud à atualidade*. São Paulo: Paulus, 2006, vol. 7.

RIBEIRO, Cláudio de Oliveira. *Pluralismo e libertação*. São Paulo: Paulinas, 2014.

_____. *Religião, democracia e direitos humanos: presença pública inter-religiosa no fortalecimento da democracia e na defesa dos direitos humanos no Brasil*. São Paulo: Reflexão, 2016.

ROCHA PINTO, Paulo Gabriel Hilu. *Islã – religião e civilização: uma abordagem antropológica*. Aparecida: Santuário, 2010.

TEIXEIRA, Faustino & DIAS, Zwinglio Mota. *Ecumenismo e diálogo inter-religioso: a arte do possível*. Aparecida: Santuário, 2008.

_____. *Cristianismo e diálogo inter-religioso*. São Paulo: Fonte Editorial, 2014.

_____. *Teologia e pluralismo religioso*. São Bernardo do Campo: Nhanduti, 2012.

TILLICH, Paul. *Teología de la cultura y otros ensayos*. Buenos Aires: Amorrortu, 1976.